



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**
INDICAÇÃO Nº. 120/2019

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, pedir providências ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente avalie a possibilidade de remoção do abrigo (parada de ônibus) localizado na Rua Henrique Muller em frente ao Bar do Ovelha.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providências se justifica pelo fato de que com o fim das linhas de ônibus que passavam pelo local o abrigo perdeu sua finalidade.

Soma-se ainda a essa justificativa o motivo de que já há algum tempo aquele local vem servindo de ponto de encontro de desocupados, arruaceiros e usuários de drogas, os quais entre outros incômodos causam perturbação dos moradores próximos, sem falar da prática de atos sexuais e outros atos obscenos.

Por outro lado, antes que a estrutura do referido abrigo seja danificado por atos de vandalismo o poder público municipal poderá reaproveita-lo fazendo a sua instalação em outro logradouro que julgar adequado.

Diante do acima exposto, certamente não constitui exagero aguardarmos providências urgentes por parte do Poder Executivo Municipal a fim de contribuir para com a segurança e a salubridade dos vizinhos daquele local bem como dos pedestres, especialmente mulheres e crianças que precisam passar por lá.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.


JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA
Vereador Democratas

Recebido
em 7/8/19
Clara E. Oliveira
Chefe de Gabinete
